



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto: contato@uruguaiana.rs.leg.br)



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 101 /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 95, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 00327/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a troca de lâmpadas na Rua Salgado Filho, em frente ao nº 1056, Cabo Luiz Quevedo.

Justifica-se o presente tendo em vista o pedido dos moradores, segundo os quais as lâmpadas estão queimadas há certo tempo, deixando a via pública em completa escuridão, causando transtornos e perigo aos moradores e aos pedestres que trafegam pelo local.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente